

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 192/2014
 Processo: 208790/2014
 Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 27/01/2016
 Vigência: 31/01/2016 a 30/06/2016
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Santa Izabel do Pará
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 921472

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2, DE 14/01/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.
RESOLVE:
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 9.195.595,00 (Nove Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	0102	319192	3.589.007,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	319192	4.868.670,00
161011236614168479 - SEDUC	0102	319192	737.918,00
		TOTAL	9.195.595,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	0102	319092	3.589.007,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	319092	4.868.670,00
161011236614168479 - SEDUC	0102	319092	737.918,00
		TOTAL	9.195.595,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2016.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 921419

PORTARIA Nº 04, DE 15/01/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.
RESOLVE:
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 4.183.435,18 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezoito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	1.013.979,18
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	3.147.456,00
702012212212978339 - CODEC	0101	319113	22.000,00
		TOTAL	4.183.435,18

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	1.013.979,18
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	3.147.456,00
702012212212978339 - CODEC	0101	319013	22.000,00
		TOTAL	4.183.435,18

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2016.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 921422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
 TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

PORTARIA Nº. 073/27.01.2016 - Tornar sem efeito, as férias da servidora IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA, matrícula nº.122327-1, concedidas através da Portaria nº.045/14.01.2016, para o no período de 15.02.2016 a 15.03.2016, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.049/15.01.2016.
ERRATA- FÉRIAS:
 Retifica-se a Portaria nº. 045/14.01.2016, publicada no DOE Nº.33.049/10.11.2015, referente ao servidor JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO, matrícula nº.5176590-1
 Onde se lê: Período de Gozo: 01.02.2016 A 01.03.2016
 Leia-se: Período de Gozo: 15.02.2016 A 15.03.2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 921469

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
 LICENÇA SAÚDE:**

LAUDO MÉDICO Nº. 173340/28.10.2015
 NOME : PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO ALMEIDA
 MATRICULA : 54191224/1
 CARGO : ENFERMEIRO
 PERÍODO :13.10.2015 a 22.10.2015
LAUDO MÉDICO Nº. 220/20.10.2015
 NOME : PABLO FABIANO DAMASCENO FERREIRA
 MATRICULA : 57197023/2
 CARGO : TÉC. EM ENFERMAGEM
 PERÍODO :19.10.2015 a 27.10.2015

LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO Nº. 173195/22.10.2015
 NOME : DEUSANA LUCIA SENA BATISTA
 MATRICULA : 57231726/1
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 PERÍODO :11.10.2015 a 09.11.2015.

**LICENÇA MATERNIDADE
 PORTARIA Nº 075 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4674;
RESOLVE:
 CONCEDER a servidora FABRICIA MUSSI DE OLIVEIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 57197108 / 2 ocupante do cargo de, MEDICO, lotada no(a) Unid. de Ref. Especializada - Reduto - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 10 de Janeiro de 2016 a 07 de Julho de 2016.

**LICENÇA FALECIMENTO
 PORTARIA Nº 571 DE 28 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810,

de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/29075, **RESOLVE:**
 Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO CARMO BATISTA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Id. Funcional nº 5110394/1, lotada no Hospital Barros Barreto, a contar de 30.08.2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 072 DE 25 DE JANEIRO DE 2016
 DETERMINAR a(o) servidor KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE FREITAS, Id. Funcional nº 54190130 / 1 ocupante do cargo de, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no(a) Departamento de Atenção a Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Fevereiro de 2016 a 15 de Março de 2016, referente ao triênio 20 de Abril de 2008 a 19 de Abril de 2011.

PORTARIA Nº54 DE 14 DE JANEIRO DE 2014
 CONCEDER a(o) servidor SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMOS, Id. Funcional nº 5154332 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado no(a) CS - N ova Marambaia/Atenção Psicossocial - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Fevereiro de 2014 a 10 de Março de 2014, referente ao triênio 04 de Fevereiro de 2003 a 03 de Fevereiro de 2006.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 071 DE 25 DE JANEIRO DE 2016
 O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015/554497.
R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) LUANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 54190745/1, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) no(a) URE- PTE. VARGAS, por um período de (02) dois anos, a contar de 03.03.2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 921570

PORTARIA N.º 105, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a instrução documental e Parecer Jurídico que ensejam a necessidade de instauração procedimento administrativo em face da empresa LIFETEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELLI, nos autos dos Processos nº (s) 89333/2012, 583311/2012, 309616/2015 e outros;
 CONSIDERANDO que foi nulo o contrato por ter sido celebrado verbalmente e sem licitação, a Administração Pública tem o dever de indenizar o contratado pelo serviço realizado se a nulidade não lhe é imputável, tendo em conta o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e o princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa;
R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1533, de 28 de dezembro de 2015;

II - Instaurar o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores: ANDRÉA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS (Administradora, Matrícula 57194304/2), SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (Agente Administrativo, Matrícula 725919/1), e MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA (Enfermeira, Matrícula 5485533/12), para sob a presidência da primeira, apurar as circunstâncias em que se deu o fornecimento de insumos de esterilização e desinfecção de alto nível utilizado no sistema sterrad pela empresa LIFETEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELLI sem cobertura contratual;

III - A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de janeiro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

*república por incorreção no Diário Oficial nº 33057 de 27 de janeiro de 2016

Protocolo 921576